

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT Processo Seletivo 001/2020



COMUNICADO 02/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando a preocupação global com a pandemia de Coronavírus (COVID-19), considerando o que prevê o subitem 13.1.1 do Edital de Abertura 001/2020, RESOLVE: SUSPENDER O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Processo Seletivo 001/2020, restando ADIADA, SEM DATA PREVISTA, A PROVA QUE SERIA APLICADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2020, conforme DECRETO MUNICIPAL N°. 1744, DE 23 DE ABRIL DE 2020, que segue em anexo.

O IAN e a Comissão Especial de PSS informam também que **NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** será publicado em data oportuna.

Paranatinga, 24 de abril de 2020.

Vicência Paula Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Especial de PSS

Ronilton S. Loiola

Presidente do IAN

contato@ian.org.br
seletivovalenca@ian.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 1744 DE 23 DE ABRIL DE 2020.



"SUSPENDE EVENTOS/DATAS DO PROCESSO SELETIVO, REFERENTE AO EDITAL 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Paranatinga;

CONSIDERANDO que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO a preocupação global com a pandemia de Coronavirus (COVI-19).

DECRETA:



Artigo 1º - Fica SUSPENSOS todos os eventos/datas contidas no Anexo III, do Edital n. 001/2020, a contar a partir do dia 23 de abril de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Artigo 2º. – A prova prevista para o dia 03 de maio de 2020 resta **ADIADA**, sem nova data e horário previstos, bem como os demais atos que serão divulgados posteriormente nos meios de comunicações oficias.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 23 de abril de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL